



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

ERRATA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 184/2020
"Retificação"

1. Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que o Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº **184/2020** foi alterado. A correção é a seguinte:

Onde se lê:

"O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, até 24 de dezembro de 2026.

Início: Data de assinatura Fim: 30 de junho de 2027"

Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, até 24 de dezembro de 2026.

Início: Data de assinatura Fim: 24 de Dezembro de 2026".

Publique-se.

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 16/07/2026, às 23:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6852659** e o código CRC **D052A4EC**.

